

Édito n.º 920/2007**Processo n.º 171/11.2/142**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha mista, a 30 kV, n.º 3158, com 852 m, com origem no PST ARV-D-0003 e término no PST ARV-D-0065, passando pelos PST ARV-D-0049, ARV-D-0064 e ARV-P-2008, modificação do PST ARV-P-2008, freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065397

Édito n.º 921/2007**Processo n.º 171/11.3/376**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, n.º 1103 L3 0431, com 357 m, com origem no apoio n.º 8 da LA de interligação entre o apoio n.º 58 da LA para o PT CDV 0022D e o apoio n.º 18 da LA para o PT AZB 0005D e término no PT AZB 0288 D — Tagarro; PT AZB 0288 D, tipo aéreo-AII de 160 kVA, em Tagarro, freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065429

Édito n.º 922/2007**Processo n.º 171/11.3/375**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1103 L3 0273, para o PT AZB 0146D — Quinta Barracas da Rainha, com 837 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT AZB 0045C — Espadanal e término no apoio n.º 6, freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065428

Édito n.º 923/2007**Processo n.º 171/14.16/955**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista, a 30 kV, n.º 1416 L3 1158 para o PT STR 0816C, com 156 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT STR 0213C e término no PT STR 0816C, de ARITEJO — Comércio de Areias e Materiais de Construção, L.ª, em Ómnias, freguesia de Marvila, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065454

Édito n.º 924/2007**Processo n.º 171/14.16/954**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista, a 30 kV, n.º 1416 L3 1156 (interligação), com 1875 m, com origem no PS STR 0622 D — Drinkin e término no apoio n.º 2 da linha para o PT STR 0583 D — Rua de 19 de Março — Portela das Padeiras, freguesias de Várzea e Salvador, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065441

Édito n.º 925/2007**Processo n.º 171/11.13/756**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 10 kV, n.º 2223/R01, com 498 m, com origem no apoio n.º 9 da LA n.º 2223 para o PT TVD-D-0054 e término no PT TVD-D-0654, freguesias de Turcifal, Torres Vedras e Ventosa; PT TVD-D-0654, de 160 kVA, em Casal Azenha das Flores, freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065430